



Serviço de
**REGISTRO
DE IMÓVEIS**
Comarca de Dois Vizinhos

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

Lista mínima de documentos:

- ordem judicial (ofício ou mandado judicial) ou requerimento de cancelamento de averbação premonitória apresentado pela parte exequente com firma reconhecida, o qual deverá indicar o número da matrícula e a averbação premonitória a ser cancelada (CPC, art. 828, §§ 2º e 3º).

Observação: lista mínima inicial de documentos a serem apresentados e que estão sujeitos à análise e complementação posterior quando da qualificação registral (partes, objeto, imóvel, negócio jurídico e demais documentos).

46.3536-5142

atendimento@ridv.com.br

Oficial titular: André Luiz Bianchi

Av. Prof. Dedi B. Montagner, 120 - Centro
85660-000 - Dois Vizinhos - PR